

MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

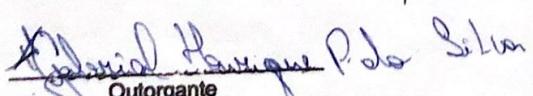
OUTORGANTE:

Gabriel Henrique Palmeira da Silva,
Mangabeira, auxiliar administrativo, com
CPF nº 241.328.574-78, residente na R. Manoel Mônica
B. Souza, 124, Mangabeira/PB.

OUTORGADOS: Giullyana Flávia de Amorim, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 13529, portadora do CPF/nº 011197984/69 e/ou Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 14318, portador do CPF/nº 05631026406, com endereço profissional na Av. João Machado, 553, sala 127, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, onde recebe intimações, podendo atuar em conjunto ou separadamente.

PODERES: O outorgante concede procuração geral para o foro, conforme o artigo 105 do NCPC, bem como os poderes da cláusula "ad judicia" e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, dar quitação, receber, inclusive alvarás judiciais, perante qualquer instituição, inclusive financeiras, firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo estabelecer, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

João Pessoa, 06/10/2020.


Outorgante

Av. João Machado, 553 – Sala 127 – Empresarial Plaza Center – Centro – João Pessoa – PB.
Praça Venâncio Neiva, 21 – Centro – Santa Rita – PB.
Telefones: (83) 3032-1329 / (83) 3229-1074.



MORAIS & AMORIM
ADVOCACIA

~~DECLARAÇÃO DE POBREZA~~

Gabriel Henrique Palmeira da
Silva, CPF nº 704.328.574-78 declara para os fins de
obtenção de **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**, e sob as penas da
Lei nº 7.115 de 29 de Agosto de 1983, que não possui condições de arcar
com as custas processuais sem prejuízo de sustento próprio ou da família.

Joaão Pessoa, 06/10/2020

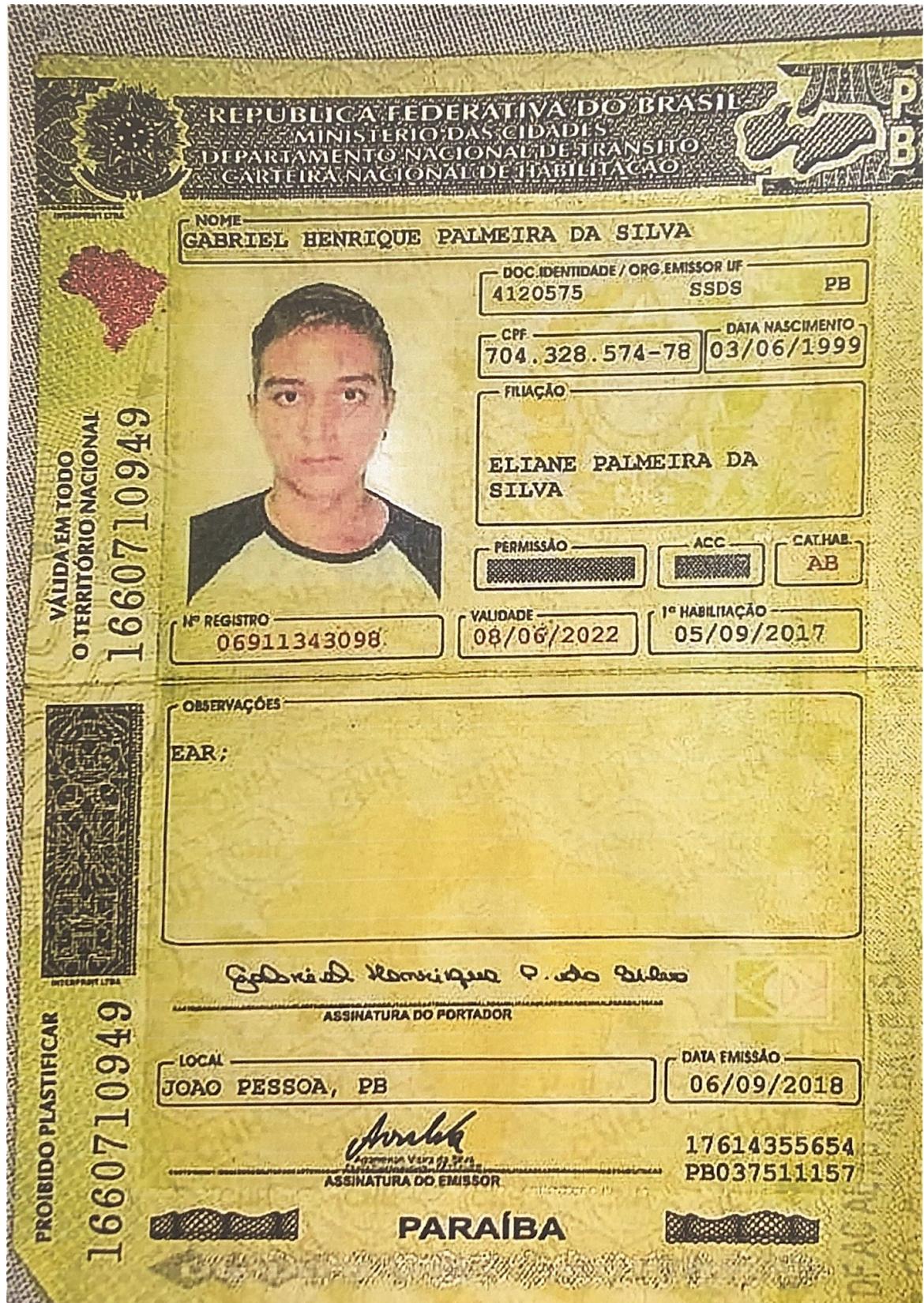
Gabriel Henrique Palmeira da Silva

DECLARANTE



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 07/10/2020 00:30:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100700303756700000033624650>
Número do documento: 20100700303756700000033624650

Num. 35186946 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 07/10/2020 00:30:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100700303870400000033624651>
Número do documento: 20100700303870400000033624651

Num. 35186947 - Pág. 1



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAÍBA
AVENIDA FELICIANO CIRNE - CAGEPA - 220 - JAGUARIBE JOAO PESSOA PB 58015-670
CNPJ: 09.123.654/0001-87 - ISPC. ESTADUAL N° 160572029
Informações e/ou Reclamações - Ligue 115

Nº Documento: 202003897124

ESCRITÓRIO JOAO PESSOA

CPF/CNPJ:

059.XXX.XXX-XX

INSCRIÇÃO

001.083.135.0350.000

ENDERECO DO IMÓVEL

RUA MARIA MONICA B SOUZA, 124 - MANGABEIRA JOAO PESSOA PB 58056-300

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

LIGADO

LEITURA

CONSUMO (M³)

DIAS

ANTERIOR

ATUAL

ÚLTIMOS CONSUMOS	02/2020 - 14-60	01/2020 - 16	2019	2033	20/02/2020	24/03/2020	NºHm:	A05X0046
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR						
		H 60AL53314						



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 047411.01.2020.0.00.704

A Delegacia Online CERTIFICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 047411.01.2020.0.00.704 analisado pelo policial civil João Paulo B. de Azevedo, matrícula 1549324 cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 11:42 min do dia 16/07/2020, na Delegacia Online, **GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA**, nacionalidade Brasileiro(a), profissão Auxiliar administrativo, nascido(a) em 03/06/1999, idade 21, estado civil Solteiro (a), filho(a) de **ELIANE PALMEIRA DA SILVA**, CPF 704.328.574-78, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria Mônica Barros de Souza, nº 124, bairro Mangabeira, na cidade de João Pessoa/PB. CEP: 58056300, telefone(s) 83999219283, registrou o seguinte:

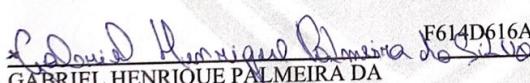
Dados do(s) Fato(s):

Data/Hora do fato: 27/03/2020 14:30h; Tipificação: **Boletim Emergencial**; Tipo do Local: Indefinido; Local do Fato: Rua Francisco Ribeiro Beltrão , Mangabeira, João Pessoa/PB.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Que no dia 27/03/2020 por volta das 14:30hs conduzia uma motocicleta YAMAHA/LANDER XTZ 250 2009/2009, PRETA, PLACA NQI 5510/PB, CHASSI 9C6KG021090040357, registrada em nome de **AILSON SIMÕES CABRAL DA SILVA**, quando transitava pela Rua Engenheiro Francisco Ribeiro Beltrão, Mangabeira, nesta Capital/PB em direção a sua residência, quando um carro que seguia a sua frente freou bruscamente e, ao tentar desviar do mesmo, acabou perdendo o controle da motocicleta e caindo ao solo. Que devido as lesões foi socorrido pelo SAMU para o COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA. Diagnosticado com FRATURA DOS OSSOS DA Perna, realizado procedimento cirúrgico com alta hospitalar em 25/04/2020.

Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.


GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA F614D616A1164C5BC0FED8B8422EC38F
Código de Controle

ATENÇÃO: Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel. (83) 3612-8612 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br.



			SAÚDE SERVIÇO UNICO DE SAÚDE		
LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA					
<i>Gabriel Henrique Vilhena do Nascimento</i>		PACIENTE:			
SEXO:	M.	DATA DE NASCIMENTO:	25/03/2010		
DATA DE ADMISSÃO:	25/03/2020	DATA DE SAÍDA:	25/03/2020		
DIAGNÓSTICO:		TIPO DE PLANO DE SAÚDE:			
<i>Tumor de couro de couro</i>		S82 CTD			
Operação					
EXAMES:					
<i>Radiografia</i>					
EXAMES ADICIONAIS:					
TRATAMENTO:					
INFECÇÃO:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	CURSO DE INFECÇÃO:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
REALIZADO RACHADINHA:					
EVOLUÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> MELHORADO	<input type="checkbox"/> REMOVIDO	<input type="checkbox"/> A PEDIDO	<input type="checkbox"/> CURADO	<input type="checkbox"/> ÓBITO
<i>Pacote com protetor de feridez e lajudas de argila crua e óleo + parafuso. Pode alta com retorno ambulatorial.</i>					
ORIENTAÇÕES PÓS ALTA					
DIETA:	15				
REPOSO:	Relativo em casa por 30 dias. Retorno ao ambiente com estreita fiscalização. Proteger ferida com esterilizado - 15 dias e com esforço maior em 60 dias.				
CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA:	Lavar com água e sabão duas vezes por dia. Se sente dor, calmar com hidratante ou "marcha" no local, caso se torne intensa, procurar imediatamente o Complexo Hospitalar.				
MEDICAÇÕES PARA CASA:	<i>Gabriela e Alyssia</i>				
RETORNO	Ao posto de saúde em 15. para retirada de pontos. Ao Ambulatório do Dr. Alves em 30 dias para revisão.				
25/04/20	DATA				
ASS. MÉDICO / CRM					
Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar Para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 311757 Atd: Nao Regul
Data: 27/03/2020
Hora: 15:02:08
Repcionista: CLEBIA FERREIRA RODR
Clinica: CIRURGICA

DADOS DO PACIENTE

Num. de vezes atendido: 1

Nome: GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA Num. Prontuario: 2020.03.002342

Nome Social: NAO INFORMADO CPF: 704.328.574-78

CMZ: SEM CNS Sexo: M IDENTIDADE: 4120575 Fone: 988571649

Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 03/05/1999 Id: 20 ano(s)

End.: RUA JOSE CANDIDO SILVA, 433

Bairro: MANGABEIRA Cidade: JOAO PESSOA UF :PB

Mae: ELIANE PALMEIRA DA SILVA Pai: ND

Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: QUIMICO (SEM CURSO SUPERIOR)

INFORMACOES DE ENTRADA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Escolaridade: NAO INFORMADO

P.: PRIMO - YAN

T/Doc. Responsavel: / SEM DOCUMENTO: SD

Procedencia: RUA

Transporte utilizado: SAMU

Vitima de acidente por: NAO

Vitima de violência por: NAO

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

[X] Aparentemente Bem [] Grave

PA: FR:

[] Politraumatizado [] Convulsao

FC: TP:

[] Hemorragia [] Dispneia

Peso: Altura:

[] Diarreia [] Agitado

Glicemia: IMC:

[] Regular [] Chocado

Ci: Abd: O2%:

[] Vomito

Sintoma Principal

Observacao

PACIENTE COM RELATO DE QUEDA DE MOTO COM
ESCORIACOES , TRAZIDO PELO SAMU

NEGA TCE SIC .

OPROFEDIA
FX-LUX EXPOSTA

TNE.

Cd: JEFVIN + SALACC

AGOF

História - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Paciente trazido pelo SAMU com historico de accidente col.
motocicleta no lh. Nego TCO, trauma toracico ou
abdominal. Apresenta dor intensa de maturidade.
Diagnósticos em formação aguarda

Dra. Camila Matheus
CRM/PB 05770
Ortopedista e Traumatologista
TETO 1500

Dra. Vanissa Nallas
CRM-PB 05776
Médica Residante de Cirurgia
CRM-PB 05776

Escalada: lesões recentes

Prescrição BEG, consulto onefox | Horario da medicacao

OD - Sócio: ronan x de ferro zelo + 00. ordape
- Analges: Diprofene 01 caps 100
- Coloprofene 500mg 01 caps 100





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome:	<u>Gabriel Henrique Palmeiro da Silva</u>			Data da Admissão:	<u>27/03/2020</u>
Prontuário:	Idade:	Enfermaria:	Leito:		
Nome da Mãe:					
Endereço:	Bairro:				
Cidade:	Estado:	Fone:	Profissão:		
Sexo: F () M ()	Cor:	Estado Civil:	Religião:		
Escolaridade:	Data de Nascimento / /				
QPD:	<u>Breves EXP em TNZ () e hiperacção</u>				
HDA:	<u>Brânti vitim</u>				
Medicações em uso:					
Interrogatório Sintomatológico:					
Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso _____ Kg em _____ []Prurido []Sudoreses []Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: _____					
Pele: _____					
Cabeca e PESCOÇO: []Cefaléia []Espirros []Rinorréia []Obstrução Nasal []Epistaxe []Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____					
AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise []Dispneia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____					
ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hematêmese []Náuseas []Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Melena []Enterorragia []Constipação []Aumento de volume					
AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poliúria []Oligúria []Noctúria []Hematuria []Mal Cheiro []Corrimento. []Outras: _____					
SME: []Dor _____ []Rigidez pós-reposo []Deformidades []Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos					
SN e PSQ: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____ []Amnésia []Libido []Humor					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Antecedentes Pessoais e Hábitos:

Doenças Anteriores: _____

Alergias: _____ []HTF

Cirurgias: _____

[]HAS []DM []TB []HEP []Dislipidemia []Banco de Rio []Casa de Taipa

[]Trauma _____ []Neo _____ []Tabagismo _____

[]Alcoolismo _____ Alimentação _____

Exercício Físico: _____

Antecedentes Familiares:

HAS _____ DM _____ TB _____ NEO _____

Dislipidemias _____

Exame Físico:

Peso: _____ Kg Altura: _____ m IMC = _____ PA= _____ mmHg

FC= _____ FR= _____ TEMP(°C)= _____

Geral: _____

Cabeça e PESCOÇO (ORF e Otoscopia): _____

Gânglios: _____

Pele: _____

ACV: _____

AR: _____

ABD: _____

AGU: _____

SME: _____

SN: _____

Resultados de Exames Complementares: *FX EXENTIN 2 (G) + Injecção*

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

Rj + Dra. Lúcia
 Antonio M. Neto
 CRM 2016228-9





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: Gabriel Henrique Labneira Sá - Registro:			
Idade: 20 anos	Sexo:	Cor:	Clinica:
Data: 27/02/2020	Cirurgião: Dr. Renato Marubanda		
2º Assistente:	3º Assistente:	1º Assistente: R1: Antônio Nilo	
Anestesista:		Instrumentador:	
Tipo Anestesia:		Horário: I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO			CID
Ex EX Pm TNZ ? luxação + fratura segmentar fibula			
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO			CID
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)			CÓDIGO
LMC + Redução manual + fixador externo			
Acidente durante Ato Cirúrgico		1 () Sim 2 (X) Não	Descreva:
Biópsia de Congelação:		1 () Sim 2 (X) Não	
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 (X) Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico			

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo: Paciente em decúbito dorsal

Laringe e traqueia

Posição de campo estéril

Incisão:

Achados:

Infiltrado edematoso

Conduta:

- Limpeza mecânica cirúrgica com 10L de SF 0,9%

- Redução Instrumenos (Colossal, intubador)

- Colocação de Eustachian tube

Fechamento:

Sutura

OBS:

Data: 27/03/2020

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

RJ + RZ
Antônio F. S. Neto
Médico
CRM: 52.0115228-9
Camilo
Marcondi



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 07/10/2020 00:30:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100700303870400000033624651>
Número do documento: 20100700303870400000033624651

Num. 35186947 - Pág. 9



RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: <i>Giovani Henrique L. Almeida</i>				Registro:	
Idade: <i>29</i>	Sexo: <i>M.</i>	Cor: <i>Clínica:</i>	EMP: <i>Roberto Almeida</i>	LR: <i>1º Assistente</i>	
Data: <i>29/09/20</i>	Cirurgião: <i>Dra. Ohmer</i>		Instrumentador:		
2º Assistente:		3º Assistente:			
Anestesista:		Tipo Anestesia:	Horário:	I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO					CID
<i>Eduardo Torneiro</i>					<i>S82</i>
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO					CID
<i>Pneum</i>					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)					CÓDIGO
<i>Redução aberta e fixação interna</i>					
Acidente durante Ato Cirúrgico			1 (<input type="checkbox"/>) Sim 2 (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Descriva:	
Biópsia de Congelação:			1 (<input type="checkbox"/>) Sim 2 (<input checked="" type="checkbox"/>) Não		
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 (<input checked="" type="checkbox"/>) Enfermaria 2 (<input type="checkbox"/>) Terapia Intensiva 3 (<input type="checkbox"/>) Residência 4 (<input type="checkbox"/>) Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal, José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 07/10/2020 00:30:39

Assinado eletronicamente por: CICLOTA FANA LIMA VIE DE AMORIM - 07/10/2020 00:30:33

Número do documento: 20100700303870400000033624651

Núm. 35186947 - Pág. 10

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Lateral em DDH, seio anterior, auxiliar e anteropar.,
descrição do campo estéril.

Incisão: Lateral, drenado por plâner.

Achados: Fx de fratura.

Conduta: Fixação de fibulocraum placa 10 furos 3x6 reconstrução
2 perfusor transversalmente.

Fechamento: Suturo por plâner, limpeza e curativo.

OBS:

Data: 24/04/20

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURÓ** PONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de- Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para o parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3200328784 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 70432857478

Posição em 05-10-2020 15:48:40

Seu pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT.

O prazo regulamentar para conclusão da análise é de até 30 dias, caso a documentação esteja completa e não haja necessidade de complementação.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

05/10/2020 R\$ 1.687,50 R\$ 0,00 R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
23/09/2020	INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE	Download
17/09/2020	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	Download

Chat



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				Número do boleto: 100.7.20.03816/01
				Data de emissão: 07/10/2020
Nº do Processo:	Comarca: Tribunal de Justica	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/10/2020	
Número da	100.2020.603816	Tipo da	Custas de Ação Originária	UFR vigente: R\$ 51,87
Detalhamento				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Custas Processuais:	R\$ 155,61	Promovente	GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA	Parcela: 1/1
- Taxa Judiciária:	R\$ 116,44	Promovido:	BRADESCO CIA DE SEGUROS	Valor total: R\$ 273,40
- Taxa bancária:	R\$ 1,35			Desconto total: R\$ 0,00
				Valor final: R\$ 273,40
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866000000020 734009283189 520201031108 072003816013 				

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				Número do boleto: 100.7.20.03816/01
				Data de emissão: 07/10/2020
Nº do Processo:	Comarca: Tribunal de Justica	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/10/2020	
Número da	100.2020.603816	Tipo de	Custas de Ação Originária	UFR vigente: R\$ 51,87
Promovente	GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA	Promovido:	BRADESCO CIA DE SEGUROS	Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa:	R\$ 7.762,50			Parcela: 1/1
Detalhamento				Valor total: R\$ 273,40
- Custas Processuais:	R\$ 155,61			Desconto total: R\$ 0,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 116,44			
- Taxa bancária:	R\$ 1,35			Valor final: R\$ 273,40

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				Número do boleto: 100.7.20.03816/01
				Data de emissão: 07/10/2020
Nº do Processo:	Comarca: Tribunal de Justica	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/10/2020	
Número da	100.2020.603816	Tipo de	Custas de Ação Originária	UFR vigente: R\$ 51,87
Detalhamento				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
- Custas Processuais:	R\$ 155,61	Promovente	GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA	Parcela: 1/1
- Taxa Judiciária:	R\$ 116,44	Promovido:	BRADESCO CIA DE SEGUROS	Valor total: R\$ 273,40
- Taxa bancária:	R\$ 1,35			Desconto total: R\$ 0,00
				Valor final: R\$ 273,40
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866000000020 734009283189 520201031108 072003816013 				



**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA**

PROCESSO NÚMERO - 0807666-35.2020.8.15.2003

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA

Advogados do(a) AUTOR: NAYANNA CAROLINE DE AMORIM - PB26643, ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS
SEGUNDO - PB14318, GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - PB13529

REU: BRADESCO SEGUROS S/A

DESPACHO

Vistos.

Compulsando-se os autos, observa-se que a parte autora requereu o benefício da justiça gratuita.

No caso dos autos, o autor é auxiliar administrativo e declarou não dispor de condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios; já o valor das custas processuais é de R\$ 635,14 (seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).



Assinado eletronicamente por: LEILA CRISTIANI CORREIA DE FREITAS E SOUSA - 05/11/2020 15:39:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515394995300000033636609>
Número do documento: 20110515394995300000033636609

Num. 35200226 - Pág. 1

Com efeito, tal afirmação feita pelo promovente goza de presunção de veracidade e somente pode ser afastada mediante prova inequívoca em contrário. Portanto, se mostra possível, no caso vertente, a concessão da assistência judiciária gratuita.

Assim, considerando os elementos constantes nos autos, bem como a natureza da demanda, DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA à parte autora, nos termos do art. 98, do CPC.

Por outro lado, o art. 334, do CPC estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Ora, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destaqueamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócua.

A experiência prática demonstra que as seguradoras não vêm realizando acordos em demandas congêneres, até mesmo quando se antecipa a produção da prova pericial, o que torna sem sentido a designação de audiência prévia de conciliação.

De outra banda, ressalte-se que fazia sentido a designação de audiência prévia de conciliação quando, ante a realização da perícia médica, desde que a parte autora concordasse em a ela submeter-se, designada para a mesma data, com o laudo respectivo apresentado na mesma ocasião, restava o feito com todos os elementos que possibilitariam a conciliação.

Assim, em razão da repetida informação, em audiências designadas em processos similares, de que as seguradoras não realizam mais acordos em audiência, independentemente do resultado da perícia ou de qualquer outro elemento, perdeu o sentido a designação prévia, sem que o processo esteja maduro para julgamento. Desta forma, ante a constatação fática da predisposição em não conciliar por parte das seguradoras, prudente que seja formado o contraditório, em obediência ao princípio da economia processual e, somente então, seja designada audiência, ocasião em que a perícia será realizada previamente, estando o processo apto a ser julgado.

Desta feita, cite-se a parte promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344, do CPC.

Cumpra-se.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.



[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]
Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: LEILA CRISTIANI CORREIA DE FREITAS E SOUSA - 05/11/2020 15:39:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515394995300000033636609>
Número do documento: 20110515394995300000033636609

Num. 35200226 - Pág. 3



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado da Paraíba
Comarca da Capital**

1^a VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.055-018

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0807666-35.2020.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA

REU: BRADESCO SEGUROS S/A

O MM. Juiz de Direito da 1^a Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte:

Nome: BRADESCO SEGUROS S/A

Endereço: Josefa Taveira, 314, Mangabeira, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação dos autos do mandado cumprido, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promovente na petição inicial.

Segue, abaixo informado, o link para visualização da contrafé (petição inicial).

João Pessoa/PB, 18 de novembro de 2020.

De ordem, POLYANA GONCALVES LUCENA
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ (PETIÇÃO INICIAL), ACESSE O LINK: [Clique aqui](#)

<https://pie.tjpb.jus.br/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 20100700303654500000033624649



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado do Id 36785134, no dia 07/12/2020, aproximadamente às 10:10, procedi a CITAÇÃO da parte promovida, *BRADESCO SEGUROS S/A*, na pessoa da funcionária que se apresentou como responsável (Teoria da Aparência), *Laís Moura*, dando-lhe conhecimento do inteiro teor do presente mandado, que fez questão de ler, aceitou a contrafé e exarou seu ciente.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2020

OFICIAL DE JUSTIÇA – Assinatura eletrônica



Assinado eletronicamente por: FABIO CRIZANTO RODRIGUES - 09/12/2020 09:11:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120909113554400000035879523>
Número do documento: 20120909113554400000035879523

Num. 37607986 - Pág. 1

Successfully created



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL



1^a VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.055-018

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0807666-35.2020.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: GABRIEL HENRIQUE PALMEIRA DA SILVA

REU: BRADESCO SEGUROS S/A

O MM. Juiz de Direito da 1^a Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte:

Nome: BRADESCO SEGUROS S/A

Endereço: Josefa Taveira, 314, Mangabeira, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do mandado cumprido, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promovente na petição inicial.

Segue, abaixo informado, o link para visualização da contrafé (petição inicial).

João Pessoa/PB, 18 de novembro de 2020.

De ordem, POLYANA GONCALVES LUCENA
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ (PETIÇÃO INICIAL), ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 20100700303654500000033624649



Assinado eletronicamente por: POLYANA GONCALVES LUCENA
18/11/2020 10:56:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 36785134



20111810562277600000035110756

[imprimir](#)

25/11/2020 08:20



Assinado eletronicamente por: FABIO CRIZANTO RODRIGUES - 09/12/2020 09:11:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120909113578100000035880131>
Número do documento: 20120909113578100000035880131

Num. 37607994 - Pág. 1